



FACULDADE DE
MEDICINA
LISBOA
EDITAL

Professor Doutor José Augusto Gamito Melo Cristino, Professor Catedrático e Presidente do Conselho Científico da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa, faz saber que:

1 – De acordo com o Despacho Provas Acad/970/21 de 4 de janeiro de 2022, do Diretor da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa foi designado o júri da prova pública da Licenciada Carolina Machado Moreira Pinto conducente ao grau de mestre em Nutrição Clínica, em associação entre a Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa e a Escola Superior de Tecnologia da Saúde de Lisboa do Instituto Politécnico de Lisboa, presidido pela Doutora Helena Maria Ramos Marques Coelho Cortez Pinto, Professora Catedrática da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa;

2 – O júri das referidas provas é constituído pelos seguintes vogais:

- Doutora Ana Catarina de Assunção Almeida Moreira, Professora Adjunta da Escola Superior de Tecnologia da Saúde de Lisboa - Instituto Politécnico de Lisboa (*Orientadora*);
- Doutora Ana Catarina Vaz Pinheiro de Furtado Faria, Professora Adjunta Convidada da Escola Superior de Tecnologia da Saúde de Coimbra do Instituto Politécnico de Coimbra;

3 – A dissertação apresentada tem por título "Desafios nutricionais na paralisia cerebral pediátrica: promover o registo no Programa de Vigilância Nacional da Paralisia Cerebral aos 5 anos";

4 - O ato público da defesa da dissertação realiza-se no dia 14 de fevereiro de 2022, pelas 12 horas, na Aula Magna da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa. Nos termos do n.º 8 do artigo 38.º da Declaração de Retificação n.º 648/2020, do novo Regulamento de Estudos de Pós-Graduação da Universidade de Lisboa, de 25 de setembro de 2020, publicado no Diário da República, 2.ª série, o presidente de júri da prova autoriza a participação de vogais por teleconferência, à qual se pode aceder aqui <https://videoconf-colibri.zoom.us/j/7173379809>. No início da prova pública deve ser facultado à candidata um período até 20 minutos para apresentação liminar do trabalho. A duração total não deve exceder 1 hora e 30 minutos, dispondo a candidata de tempo igual ao das intervenções dos membros do júri;

5 – Concluídas as provas, o júri reúne e por votação nominal fundamentada, apensa à ata, procede à apreciação e respetiva qualificação cujo resultado constará da ata.

Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa, 01 de fevereiro de 2022.

O Presidente do Conselho Científico da Faculdade de Medicina

(Prof. Doutor José Melo Cristino)